



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Decreto do Executivo Municipal nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2.017.**

**“ABRE CREDITO ADICIONAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.478 de 28/11/2016, Artigo 7º, Inciso II, RESOLVE:

**DECRETAR**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura dos seguintes Créditos Adicionais:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**

2.083 – Plano de Saneamento Básico

3.3.20.93.00.00.1008 – Rest. Transf. Conv. Recebidos da União.....R\$ 105.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para suportar e presente a abertura do crédito adicional a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**

2.083 – Plano de Saneamento Básico

3.3.90.14.00.00.1008 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00.1008 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.1008 – Outros serviços de terceiros PJ.....R\$ 95.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 02 dias do mês de janeiro de 2.017.

GILSON DE CARLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra  
Carine Cover  
Sub Secretario de Planejamento